

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 491 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito o Decreto nº 447, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.980, de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco – Acre, 12 de fevereiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

**Marfiza de Lima Galvão**  
Prefeita de Rio Branco, em exercício

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 491 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

### RESOLVE:

**Art. 1º Tornar sem efeito** o Decreto nº 447, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.980, de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco – Acre, 12 de fevereiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

**Marfiza de Lima Galvão**  
Prefeita de Rio Branco, em exercício